



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 367/2018
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cidadão, encontrar-se-á de férias no período de 02 a 27/07/2018, bem como a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO**, no período de 02 a 17/07/2018, designada para responder concomitantemente com a Dra. **BERENICE ANDRADE DE MELO** pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão a partir de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que os dois primeiros substitutos automáticos da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 19 a 23/03/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cidadão, encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

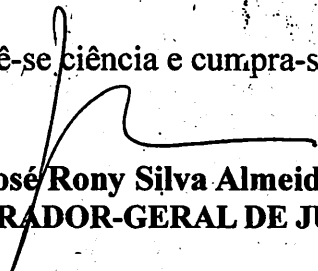
Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 02 a 31/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, responder, no período de 02 a 12/07/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão e, no período de 16 a 31/07/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA